



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

32ª. SESSÃO ORDINÁRIA 7 de outubro de 2019 – segunda-feira – 18h30min PAUTA – PRESIDENTE E ASSESSOR

1ª. PARTE – ABERTURA

1. PRESIDENTE: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. É com prazer que damos início à 32ª. Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da Legislatura 2017-2020. Hoje, 7 de outubro, é o *Dia do Compositor*.

2. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador SIDNEI FRANCISQUINHO – “Chiquinho Mecânico”, que proceda à chamada geral dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental. (...)

2.1 SECRETÁRIO: Boa-noite, Senhores Vereadores, cidadãos presentes, internautas e ouvintes da Rádio Educadora. (**Fazer a chamada**).

2.2 SECRETÁRIO: Há número legal, Senhor Presidente.

2.3 ASSESSOR ANOTA: _____ (número de Vereadores presentes).

3. PRESIDENTE: Havendo número legal e, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador que faça a leitura de uma mensagem religiosa na abertura dos trabalhos legislativos. (...)

2ª. PARTE – ORDEM DO DIA

4. PRESIDENTE: Na sequência, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das PROPOSIÇÕES em pauta. (...)

4.1 SECRETÁRIO: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 55/2019**, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.540,00, para reforço de dotação orçamentária destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde de Marques dos Reis, conforme a solicitação contida no Ofício 84/2019-SL desta Casa de Leis, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2019.

4.2 PRESIDENTE: Está em **Segunda Discussão** o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 55/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.3 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 56/2019, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento de pessoal terceirizado que presta serviços para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2019.

4.4 PRESIDENTE: Está em Segunda Discussão o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 56/2019. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.5 SECRETÁRIO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2019, que inclui na Planta Genérica de Valores Imobiliários o Loteamento Parque Industrial III, no valor de



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

R\$ 67,15 por metro quadrado, para fins de cálculo de IPTU e ITBI, aprovado em Primeiro Turno na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2019.

4.6 PRESIDENTE: Está em **Segunda Discussão** o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 54/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.7 SECRETÁRIO: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 120/2019** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Durante a 17ª. Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de junho de 2019, foi lida no Expediente a INDICAÇÃO 14/2019, apresentada pelo Vereador LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e encaminhada ao PREFEITO DE JACAREZINHO no dia 12 de junho de 2019, conforme os documentos anexos. Na ocasião, o Vereador sugeriu ao Executivo Municipal que a pavimentação das vias públicas do Jardim Europa fosse incluída nas Leis Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, a fim de proporcionar dignidade e acessibilidade não só para a comunidade local, mas também para todos os munícipes e visitantes que transitam pelo referido Bairro. Ocorre, no entanto, que já se transcorreram quase 4 meses e, como até o momento não recebeu resposta, o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 110 do Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe a seguinte informação: 1. É possível que se inclua a pavimentação do Jardim Europa no Orçamento para o Exercício de 2020? e 2. Em caso de impossibilidade, favor apresentar justificativa. Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2019. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO - Vereador/PDT”.

4.8 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 120/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.9 SECRETÁRIO: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 121/2019** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, A Vereadora que abaixo assina, com base no Artigo 110 do Regimento Interno, requer, respeitosamente, à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO e ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR – Escritório Regional do Norte Pioneiro, solicitando-lhes o seguinte: 1 – Na hipótese de existência de Contrato de Concessão de Serviço Público ou Parceria entre o Município de Jacarezinho, a Empresa Princesa do Norte S.A. e o DER/PR, encaminhar cópia do referido documento. Jacarezinho/PR, 1º. de outubro de 2019. PATRÍCIA MARTONI - Vereadora/PDT”.

4.10 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 121/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

4.11 SECRETÁRIO: “**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 122/2019** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, O Vereador abaixo assinado, com base no Artigo 110 do Regimento Interno e considerando que no trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres, a Avenida Dr Tito (sentido ao Instituto Federal do Paraná –IFPR) situada no Bairro Anita Moreira, especificamente na esquina da Rua Antônio Gentil com a Avenida Dr Tito, perímetro este, com grande fluxo de veículos e pedestres, como também corredor de linhas de ônibus, necessita de medidas a serem tomadas a fim de prevenir possíveis acidentes, face a alta velocidade utilizada por motoristas de veículos automotores, bem como, pelo desrespeito às Leis de Trânsito, requer à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, solicitando-lhe a seguinte informação: 1. Há algum projeto em andamento referente à sinalização adequada no trecho acima indagado tais como faixas, placas ou até mesmo semáforo?; 2. É possível efetuar a sinalização no trecho citado, a fim de proporcionar maior segurança às pessoas que trafegam no local? e 3. Em caso de impossibilidade, favor apresentar justificativa. Jacarezinho/PR, 4 de outubro de 2019. JOSÉ IZAÍAS GOMES - Vereador/PT”.

4.12 PRESIDENTE: Está em **Única Discussão** o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 122/2019**. (...) Ninguém querendo se manifestar, está em votação. Solicito ao Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores; os favoráveis devem dizer “sim” e os contrários devem dizer “não”. (...).

ASSESSOR ANOTA: _____

TABELA DE VOTAÇÃO		
Vereadores	Sim	Não
1. ANDRÉ DE SOUSA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG – Presidente* NÃO VOTA		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. “CHIQUINHO MECÂNICO” – SIDNEI FRANCISQUINHO		

*(Só vota em casos de 2/3 (dois terços), maioria absoluta, empate e eleição – Regimento Interno, Artigo 35)

PRESIDENTE: Aprovado/Rejeitado por _____

5. PRESIDENTE: O espaço está aberto para a formulação dos REQUERIMENTOS VERBAIS dos Senhores Vereadores, destinados à apresentação de votos de **louvor, congratulações, protesto e manifestação de pesar** (sem discussão – só votação), nos



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

termos do Artigo 110, § 2º., e do Artigo 146, inciso I do Regimento Interno. Solicito aos Vereadores que, ao formularem seus pedidos, informem, **no mínimo, o nome completo do destinatário e respectivo endereço, bem como, de forma objetiva, o motivo de suas congratulações ou protesto**, a fim de que não haja equívoco no encaminhamento dos respectivos ofícios. (...) Com a palavra o Vereador ... (...)

1 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

1.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

2 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

2.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

3 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

3.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

4 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

4.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

5 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

razão de _____ (motivos).

5.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

6 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

6.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

7 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

7.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

8 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

8.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

9 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em razão de _____ (motivos).

9.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

10 ASSESSOR ANOTA: Vereador _____: requer o envio de _____ (louvor, congratulações, protesto ou manifestação de pesar) ao(à) Senhor(a) _____ (nome da pessoa), em



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

razão de _____ (motivos).

10.1 PRESIDENTE: Está em votação o **Requerimento Verbal** do Vereador _____. Os Vereadores a favor permaneçam sentados, e os contrários que se levantem. (...) Aprovado por _____.

3ª. PARTE – PALAVRA LIVRE

6. PRESIDENTE: Este é o momento da Palavra Livre, que, segundo o Regimento, destina-se ao encaminhamento ou justificativa de proposição, ou, ainda, para o debate de assuntos de interesse público. Cada Vereador tem 10 (dez) minutos para se manifestar neste período, de acordo com o Artigo 162, inciso VI do Regimento. A palavra está livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador ... (...)

6.1 Palavra Livre – ASSESSOR ANOTA:

1. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

2. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

3. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4. Vereador: _____

Assuntos: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

5. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

6. Vereador: _____



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Assuntos: _____

Apartes: _____

7. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

8. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

9. Vereador: _____

Assuntos: _____

Apartes: _____

4ª. PARTE – EXPEDIENTE

7. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das *Correspondências Expedidas*. (...)

7.1 SECRETÁRIO: Declarações 54 e 55/2019, Ofícios da Mesa 283 a 299/2019, Ofícios da Presidência 112 e 113/2019 e Ofícios de Vereador 96 e 97/2019.

8. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura resumida das *Correspondências Recebidas*, nos termos do Artigo 142 do Regimento. (...)

8.1 SECRETÁRIO:

Ofícios 983/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 65/2019, que substitui os Anexos "Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais", "Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos" e "Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental", conforme os Artigos 3º. e 4º. da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual - Exercício Financeiro de 2020).

Ofícios 984/2019-GAB



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 66/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

Ofícios 985/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 67/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jacarezinho para o Exercício Financeiro de 2020.

Ofício 995/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2019, que acrescenta o inciso VIII ao Artigo 123 e os Artigos 150-A a 150-D à Lei Complementar 42 - Código Tributário Municipal, regulamentando a Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos.

Ofício 1.000/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Encaminha o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 6/2019, que altera a redação do Artigo 12, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, excluindo das competências da Câmara a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.

Ofício 262/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta respostas às seguintes proposições:

- REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 110/2019, de autoria do Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, que questionou sobre a existência de algum projeto referente à instalação de iluminação pública na BR-153 (entre a Rodoviária Nova e o Centro de Eventos), bem como se é possível a instalação de rede de iluminação pública no referido trecho, a fim de proporcionar mais segurança às pessoas que caminham pelo local. O Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que existe projeto para instalação de iluminação pública na referida pista de caminhada e apresentou o orçamento no valor de R\$ 571.000,00 para a realização do serviço. Contudo, não há possibilidade para se executar a instalação por inexistência de recursos orçamentários;

- INDICAÇÃO 24/2019, apresentada pelo Vereador LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, que sugeriu a implantação de estacionamento para motocicletas em cada quadra da Rua Paraná, nas esquinas, na área abrangida pela Zona Azul. Em resposta, o Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que será reservado espaço para motos somente nas esquinas das ruas transversais da Paraná, sem pagamento de diária.

Ofício 5/2019-CONSETRAN

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Presidente do Conselho Executivo de Trânsito de Jacarezinho - CONSETRAN

Assunto: Responde o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 106/2019, de autoria da



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que solicitou a apresentação de cópia do termo de presença ou outro documento em que conste a assinatura dos Membros presentes na Reunião realizada pelo CONSETRAN no dia 4 de julho de 2019. O Presidente do referido Conselho encaminhou cópia do documento solicitado.

Ofício 263/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Solicita recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em virtude da extinção do cargo de Serviços Gerais no Quadro de Servidores Municipais e do aumento da necessidade de contratação de mais funcionários terceirizados, bem como para a compra de materiais de limpeza para as 22 Escolas Municipais e para o pagamento dos Estagiários que permanecem até o final do ano.

Ofício 264/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Solicita a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade de manutenção dos veículos que levam pacientes para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, bem como para aquisição de combustível, compra de medicamentos, aquisição de insumos para o Laboratório Municipal, pagamento do Laboratório de Análises Clínicas terceirizado, pagamento de exames extracota para o CISNORPI, aquisição de materiais hospitalares, gêneros alimentícios, material de limpeza e de expediente para as 10 Equipes Básicas de Saúde.

Ofício 921/2019-GAB

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Solicita a elaboração de Projeto de Lei para aumentar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o ano de 2020, tendo em vista a redução ocorrida em 2015. Quanto ao subsídio do Prefeito, embasou o pedido de revisão do valor no fato de que há Servidores Municipais da área médica recebendo salários acima do teto remuneratório, o que é vedado pela Constituição Federal. Em razão disso, o Ministério Público de Contas e o Ministério Público do Estado do Paraná instauraram procedimento para averiguar o desrespeito a esse teto, que, no caso, é o subsídio do Prefeito. Assim sendo, a fim de regularizar a situação, a Secretaria Municipal de Saúde eliminou as horas extras realizadas pelos Médicos do Município, para que os valores pagos a eles fossem reduzidos. Ocorre que tal medida atingiu a população, cujo atendimento foi prejudicado em virtude da redução da carga horária dos Médicos.

Ofício 269/2019-SMG

Remetente: SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito de Jacarezinho

Assunto: Apresenta resposta ao REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 105/2019, de autoria da Vereadora PATRÍCIA MARTONI, que perguntou sobre a possibilidade de se instalar uma lombada na Avenida Dr. Marciano de Barros, nas proximidades do número 1.277. O Secretário Municipal de Conservação Urbana informou que o Parecer 41/2019



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

do Conselho Executivo Municipal de Trânsito foi contrário à referida instalação, pois já existe redutor de velocidade próximo ao local solicitado, havendo aproximadamente 100 metros de distância entre um e outro.

9. PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das INDICAÇÕES em pauta, que serão encaminhadas a quem de direito, na forma regimental.

9.1 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 31/2019 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, As **Emendas Impositivas 10, 11 e 12/2018**, apresentadas pela Vereadora que esta subscreve, destinaram na Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2019 a importância de R\$ 9.444,44, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, especialmente para compra de computadores, impressoras e um condicionador de ar para a referida Secretaria. Assim sendo, considerando o pedido verbal expresso pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, a Vereadora que abaixo assina INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a apresentação de Projeto de Lei que vise remanejar os recursos financeiros acima mencionados para as Escolas Municipais de Ensino Infantil – EMEIs, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidades pedagógicas das Unidades de Educação Infantil, oferecendo à comunidade escolar melhores condições para o desempenho de suas atividades. Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2019. PATRÍCIA MARTONI - Vereadora/PDT”.

9.2 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 32/2019 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, As **Emendas Impositivas 1, 2 e 3/2018**, apresentadas pelo Vereador NILTON APARECIDO STEIN, destinaram na Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2019 a importância de R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando à aquisição de Equipamentos e Material Permanente. No entanto, considerando a solicitação contida no Ofício 1.266/2019, da Secretaria Municipal de Saúde (Documento anexo), o Vereador que abaixo assina, nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a apresentação de Projeto de Lei que vise remanejar os recursos financeiros acima mencionados para a realização de exames de média e alta complexidade, tendo em vista o grande número de pacientes que aguardam por exames. Assim sendo, no intuito de priorizar a saúde, que é direito de todos, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis o Projeto de Lei sugerido, pois essa medida contribuirá para uma melhor qualificação da prestação de serviços da saúde, humanizando e tornando mais eficaz o atendimento prestado à população. Jacarezinho/PR, 3 de outubro de 2019. NILTON APARECIDO STEIN - Vereador/PT”.

9.3 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 33/2019 – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Em uma visita realizada no último final de semana no Bairro Oásis I, onde os moradores do local expuseram alguns problemas enfrentados



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

por eles, dentre os quais a preocupação com os veículos que trafegam na principal via de acesso à comunidade. Diante do relato dos moradores do referido bairro, o fluxo de veículos que circulam pela localidade coloca em risco a vida e a integridade física dos pedestres e especialmente das crianças que brincam ou caminham pela referida via. É de se destacar também que, por se tratar de um bairro situado em perímetro rural, há animais que transitam pelo local e, segundo informações, já provocaram vários acidentes. Assim sendo, preocupado com o que lhe relataram e buscando atender aos pedidos da comunidade, o Vereador que abaixo assina, com base no Artigo 109 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo a instalação de duas lombadas (quebra-molas) na principal via do mencionado bairro, visando zelar pela integridade física dos moradores, dos pedestres e das crianças, bem como garantir a preservação da fauna. Jacarezinho/PR, 3 de outubro de 2019. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO - Vereador/PDT”.

9.4 SECRETÁRIO: “INDICAÇÃO 34/2019 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho,

Uma atuação pública eficiente e atenta às preocupações da comunidade deve tratar a segurança pública como uma de suas prioridades. E quando se fala em segurança pública, o trânsito não pode ficar de fora, pois, uma cidade sinalizada é mais segura para todos. Logo, diante de vários Requerimentos propostos por Vereadores desta Casa de Leis nos últimos anos, solicitando a implantação de redutores de velocidade na região central da Avenida Getúlio Vargas, reitera-se a solicitação ante a emissão de Pareceres Desfavoráveis pelo Conselho Executivo Municipal de Trânsito, pelo fato de se tratar de uma avenida de trânsito rápido.

Desse modo, inconformado com as respostas e buscando oferecer mais segurança à população, o Vereador que abaixo assina, neste ato representando o povo jacarezinhense que clama pela segurança do trânsito no centro de nossa cidade, e com base no Artigo 109 do Regimento Interno, INDICA à Mesa o envio de ofício ao PREFEITO DE JACAREZINHO, sugerindo que se priorize a colocação de **faixa elevada para a travessia de pedestres (lombo-faixa)**, com a posterior instalação das placas de sinalização, nos seguintes pontos críticos do perímetro urbano:

1. **em cada sentido da Avenida Getúlio Vargas, especificamente nos seguintes locais: em frente à Prefeitura, Correios e Catedral Diocesana Imaculada Conceição**, pelas razões que passam a ser expostas. É do conhecimento de todos a periculosidade da via, tendo em vista que vários acidentes já ocorreram nessa área em pouco tempo, envolvendo carros, motos e pedestres, incluindo uma grave colisão com a morte de um motociclista. Essa localidade concentra um dos pontos de maior circulação de veículos e transeuntes do Município, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas e serviços públicos, e também em dias de feira-livre, pagamentos, Missas Solenes e Eventos da Diocese. Ressalta-se que, por se tratar de área escolar, há muitas crianças que transitam nesse perímetro, indo ou voltando da escola, e isso coloca em sério risco a sua vida, assim como a sua integridade física. Assim sendo, a sugestão visa atender as reivindicações dos pedestres, dos condutores, dos Párcos, dos fiéis que participam das celebrações na Catedral, dos Servidores Públicos e de todos aqueles que transitam pelo Centro de nossa cidade.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

2. em frente à Loja Rufato Calçados e Confecções e outra em frente ao Banco Itaú, ambas na Rua Paraná, por se tratar de solicitações antigas da nossa comunidade, visando atender aos pedidos dos proprietários de lojas, de restaurante e lanchonetes, dos bancários e da população em geral, considerando o intenso fluxo de veículos automotores que trafegam pela principal rua do nosso comércio.

Sugere, ainda, que, se não for possível a instalação das lombo-faixas, que sejam apresentadas outras medidas a fim de garantir a segurança da população local, evitando-se a ocorrência de novos acidentes.

Jacarezinho/PR, 3 de outubro de 2019.

EDILSON DA LUZ

Vereador/DEM”

5ª. PARTE – ENCERRAMENTO

10. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Sessão.